

Êxodo Rural e Reforma Agrária

AMÉRICO BARREIRA

(Conselheiro da Associação Brasileira de Municípios)

O trabalho que ora divulgamos, de autoria do eminente municipalista Dr. AMÉRICO BARREIRA, foi apresentado ao II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, realizado, em outubro do ano próximo passado, em São Vicente, Estado de São Paulo, e publicado em primeira mão pela Revista dos Municípios do Ceará de cujas páginas o transcrevemos.

Aprovado na II Comissão Técnica daquele conclave e, posteriormente, em seu Grande Plenário, caracteriza a presente tese o seu tom objetivo e a propriedade das soluções que alvitra para os problemas do Ceará, com base, digamos, no conhecimento de seu inesgotável potencial de energias humanas e materiais e na perfeita consciência dos males que assolam o território do Estado nordestino. Seu desenvolvimento econômico, retardado ou impedido por uma eterna sucessão de fenômenos físicos domináveis, — mas jamais dominados — ainda assim constitui prova de que

possui capacidade de retenção, dentro de suas fronteiras, de um contingente produtivo que seria aumentado ao máximo se fôsse controlado o êxodo que debilita a força demográfica do Estado, em ciclos quatrienais ou quinquenais. São as medidas que defende destinadas a criar novas e mais seguras oportunidades de trabalho e subsistência no nordeste, não só para as populações da zona menos atacada pelo flagelo da seca mas, principalmente, para as comunidades rurais e urbanas de onde desertam milhares e milhares de indivíduos para buscarem no sul terras menos sáfaras e de condições mais promissoras de vida.

O trabalho do Dr. Américo Barreira merece a atenção de todos porque é valioso subsídio ao planejamento da assistência sistemática que se deve prestar, com urgência, à grande área para que ela se recupere e integre, como valor positivo, o quadro das forças econômicas do país.

OCEARÁ, situado no coração do Nordeste, tem uma superfície de 153.000 km² e uma população que sobe a 2.886.000 habitantes, não obstante ser a região do país mais atingida pela seca.

Seu povo, talvez por força da própria adversidade a que tem estado submetido, possui qualidades universalmente proclamadas de inteligência, tenacidade e audácia.

Prolífero até o absurdo, procria para a morte e sobrevive por seleção natural.

Só no primeiro ano de vida o cearense morre na proporção de 330 por mil, sem falar na natimortalidade e na mortalidade após o primeiro ano do nascimento. E' bem verdade que esta situação não está bem distante da média obtida para todo o Brasil.

Apegado à terra, à qual retorna sempre que pode e que nunca esquece mesmo quando a ela não volta mais, se vê obrigado a abandoná-la ao sabor da desventura, em levar, ora tangido para o sul, atraído pelos cafézais, ora arrastado para o norte, em busca da miragem amazônica.

Por séculos tem sido este o seu destino, sem que jamais um governo tenha dado solução ao seu eterno problema.

No Estado as vias de transporte e comunicações deixam muito a desejar. As estradas de ferro da Rede de Viação Cearense, de traçado anti-econômico, com péssimo e deficiente material rodante, não atendem às suas necessidades mínimas.

As estradas de rodagem também lançadas anti-econômicamente — parece que de propósito para encarecer os fretes e carrear para fora do Estado as riquezas produzidas, são ainda assim poucas e de pequena quilometragem. As estradas carroçáveis, abertas nas trilhas dos antigos caminhos das boiadas e dos comboios de animais de carga, são causa do espantoso consumo do material rodante e se tornam inservíveis na época do inverno.

Por estes meios precários é que se fazem as ligações entre os diversos municípios e cidades, por eles se realiza o comércio e circula a riqueza.

Em torno das cidades se estende o campo abandonado, improdutivo ou pouco rendoso, com seus grupos distintos e perfeitamente caracterizados de proprietários e habitantes não proprietários.

A grande propriedade vai passando paulatinamente das mãos de seus antigos donos, das famílias tradicionais, para as do capitalista dos cen-

tros urbanos enriquecido no lucro fácil da especulação, do mercado negro e da agiotagem. O antigo proprietário, fascinado pelas facilidades da Capital, iludido pela inflação do meio circulante ou premido por injunções de ordem local, vende sua propriedade e vai empregar seus recursos em negócios que lhe parecem mais rendosos: empréstimos sob hipoteca ou contra promissórias, casas de aluguel, etc., quando não o empobrecem de todo os métodos rotineiros e anti-econômicos do trabalho agrícola.

Enquanto isto, decorrência natural de toda a primária economia do país, o comerciante, o industrial e o banqueiro julgam mais seguro imobilizar capitais em terras de edificação, na Capital, e de plantar e criar, no interior.

O latifúndio apenas mudou de dono e se tornou mais forte.

Essas propriedades se constituem de terras ainda produtivas, a despeito da erosão pluvial que as escava impiedosamente e o deflorestamento desordenado que se processa diante das vistas indiferentes dos governantes.

Aí se planta o algodão, sempre hidrizado — herbáceo e arbóreo (mocó), entremeado a “carreiras” de milho e feijão, sem o concurso da maquinaria moderna, nem mesmo o simples arado a tração animal. Plantam, ainda, a cana de açúcar, para o fabrico da rapadura e, mais especialmente, da aguardente (Cachaça); a mandioca, para o fabrico da farinha, o café, as fruteiras, a mamona ou se colhe a cêra de carnaúba e a oiticica.

Para certas culturas é generalizado o regime da “meia”. Isto é, o camponês sem terra tem todo o trabalho, todos os ônus e do líquido obtido a metade é do dono da terra. E’ o caso da cana de açúcar e do algodão. Para outras culturas, como o milho e o feijão, o regime é diferente. O camponês sem terra, geralmente chamado “morador”, tem direito ao “roçado” (pequeno trato de terra no qual êle e a família, sòzinhos, brocam (derruba da mata), queimam, cercam, plantam, limpam e colhem). Da colheita pagam uma parte que varia, conforme a praxe corrente em cada região ou em cada propriedade, é a “renda”. Nas culturas de custo barato ou de alto valor negociável, como a cêra de carnaúba, a oiticica, o café, não há nem a “renda” nem a “meia”. O patrão paga para trabalhá-las baixos salários que variam entre cinco e dez cruzeiros diários.

Em geral em cada propriedade o patrão mantém um “fornecimento” onde o agregado adquire gêneros de primeira necessidade a crédito, a preços elevados. Através do “fornecimento” o proprietário tem o “morador” prêso pela dívida, obrigando-o a vender sua produção antes de ser colhida, por preços vis. E’ a chamada compra na “flor” e na “fôlha”.

Além dos lucros diretos decorrentes da “renda” e da “meia” (em cujo sistema os riscos pesam apenas sôbre o camponês pobre: seca, saúva, lagarta, etc.), há a vantagem de que cada “roçado” será, depois da colheita, a “capoeira” (cercado para pastagem de gado).

Aí também se cria o gado, especialmente o vacum, mesclado de raças finas, com mais frequência o zebu: guzerat, gir, nelore, indubrasil, a maneira rústica. Cruzado entre si ao acaso, sem método, ou com outras raças e variedades, nossos rebanhos decresceram em quantidade, e gerou-se um gado estranho, enfezado, em processo de degenerescência, pouco leiteiro e pouco fecundo, dizimado pela fome aguda nos longos verões, pela raiva e pela febre aftosa que hoje grassam de forma endêmica nos sertões cearenses.

Na pecuária o criador mantém o “vaqueiro”, que já não é a figura heróica do hércules-quasímodo, de Euclides, mas, apenas o Quasímodo liquidado pela subnutrição crônica, que está desaparecendo pela redução dos rebanhos e pela criação em pastos fechados. Nas fazendas menores há o “campeiro”, espécie de vaqueiro a pé. Êsses homens recebem como paga de seus trabalhos na pecuária um pouco de leite, no inverno, e a “sorte” (na época da “ferra” e da assinação — isto é, quando o pecuarista marca o seu rebanho novo — o vaqueiro ou campeiro recebe de cada quatro ou cinco filhotes um para si, é a “sorte”). No entanto, endividado se vê forçado a vender a “sorte” para pagar a conta e, assim, jamais consegue fazer seu próprio rebanho.

Nas relações entre o proprietário e o agregado se mantém o costume pelo qual êste é obrigado a trabalhar pelo menos 3 dias àquele pela paga estipulada que é sempre muito inferior ao preço do trabalho dos trabalhadores independentes, é a “sujeição”. Os demais dias o trabalhador pode empregar em seus próprios serviços.

O “morador” é o camponês sem terra, que trabalha a terra alheia.

Êsse homem branco, analfabeto, sem direito à escola, sem direito à estabilidade no trabalho, sem legislação protetora, é o pária, é o servo da gleba, prêso umbelicalmente ao patrão por motivos econômicos, sociais e até por uma espécie de respeito totêmico.

O salário irrisório do homem do campo no Ceará torna-se simplesmente inconcebível quando se trata do pagamento que recebe a mulher (de dois a seis cruzeiros diários) e a criança de menos de quinze anos, que percebe de um a três cruzeiros por dia.

O camponês cearense como, em geral, em todo o Brasil, não tem capacidade aquisitiva. Nos anos de bom inverno chega a comprar alguma roupa, de panos de inferior qualidade. A alimentação, em tais épocas, é mais abundante, porém, insatisfatória. Pela manhã, café simples, às vezes com uma broa de goma de mandioca, a nossa “tapioca”. Almôço: feijão, farinha, rapadura. Em alguns casos o feijão ou a farinha, é substituído pelo cuscus de milho ou pelo macunzá.

No rigor do verão, quando sua pequena produção já se consumiu, come o que consegue por adiantamento no “fornecimento” do patrão. Em geral são aqueles mesmos alimentos, contudo, em muito menor quantidade. Ao mesmo regime alimentar estão submetidas as crianças e os velhos.

Não há leite, nem frutas ou verduras, exceto a melancia e o maxixe, na quadra invernos. Não come gordura, a não ser eventualmente, ou quando caça uma nambu ou um mocó. E esta também é sua ração de carne.

A casa é de taipa, de teto de telha ou palha, baixa, de chão batido, composta de sala e "camarinha", isto é, o quarto do casal. As que possuem maior número de cômodos, são exibidas com orgulho por seus moradores. O fogão é a "trempe" (três pedras no chão) fora da casa, onde cozinha a panela de barro "atizada" pela filha ainda pequenina. Dorme em rédes — quando as possui — via de regra pequenas e pouco limpas. Não tem hábito de higiene e asseio. Dorme como vem do trabalho, com as mesmas roupas, sem ao menos lavar pés e mãos. Os longos verões de sete a oito meses — de junho de um ano a fevereiro do seguinte — as dificuldades de água, cria nêles costumes de sujeira de que nem mesmo se apercebe, agravada a situação pela falta de roupa para mudar.

Veste sumariamente. As mulheres vestidas de saco ou chita, com pouca ou nenhuma roupa interna. Os homens, calça e blusa de tecido grosseiro, ou apenas calça. As crianças até os oito ou dez anos vivem despidas. Todos, homens, mulheres e crianças, praticamente mulambudos.

Os sadios, os mais fortes (sobrevivos por seleção natural); os que têm menores encargos de família, conseguem ganhar o suficiente para uma alpercata de rabicho, para uma roupa de mescla azul ou de riscado, que usam nas grandes festas do ano: Natal, São João, o dia do santo padroeiro.

Prêso ao patrão pela dívida, nem mesmo pode procurar outra moradia. E se o faz, isto de nada lhe adianta, pois na nova moradia a situação será a mesma. Ainda se vê um patrão vender a "conta" de seu morador a outro patrão que, dêste modo, "compra" o próprio camponês.

No entanto, apesar disto, o Ceará consegue ser um grande Estado produtor, figurando nas estatísticas oficiais logo após São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco.

Sua balança comercial para o estrangeiro, ainda agora favorável, fornece ao país parte das divisas que são desperdiçadas em superfluidades nos grandes centros urbanos do sul.

A terra erodida, a agricultura de métodos obsoletos, o braço humano extenuado pela miséria, oferecem, assim mesmo, uma produção expressiva de mais de um milhão de toneladas de cana de açúcar, setecentas mil de milho, seiscentas mil de mandioca, cem mil de feijão, quarenta mil de arroz, além da grande produção de algodão, mamona, oitica, e cera de carnaúba.

Sua população pecuária recenseada é de 1.527.000 bovinos, 292.000 equinos, 299.000 asininos, 161.000 muare e mais 3.142.000 porcos, ovelhas e cabras, sendo o maior rebanho do Norte e Nordeste, desde a Bahia até o Amazonas.

Esta situação, pouco conhecida no Brasil fora da restrita esfera dos estudiosos especializados se apresenta como miraculosa aos olhos dos que com ela tomam superficial contato.

No entanto, sua explicação é simples. E' que há boas e objetivas condições de exploração econômica e racional desta região de clima sêco, firme e saudável, onde será possível, com irrigação científica, obter produção permanente em todos os meses do ano.

Contudo, esta perspectiva otimista, mas, exata, se detém no primarismo da exploração agrícola e agropastoril, na incúria e na ineficácia do governo. A máquina é instrumento desconhecido ou pouco usado. A propriedade, quase inexplorada e retida nas mãos de uma minoria. O crédito minguido, burocratizado e inoperante. A assistência falha, morosa e empírica. No panorama só há dois fatores positivos, ambos detratados: A terra e o homem.

Mesmo no Cariri, zona agrícola por excelência, situada no extremo sul do Estado, ao sopé da Chapada do Araripe, onde os efeitos da seca são quase nulos, talvez não haja dez tratores agrícolas já que o Crato, município líder da região, apenas possui dois.

Nem sequer existem serviços agrogeológicos e agrofísicos, no Estado.

Mas, se o inverno é contínuo, "eriador", como dizemos por cá, as áreas cultivadas, embora esteja em decréscimo o rendimento por hectare, produzem razoavelmente e se não trazem a prosperidade, promovem a sobrevivência de sua população.

Em geral se perdem, cada ano, total ou parcialmente, as primeiras plantações e seu rendimento se reduz pelas estiagem que por vezes entream a estação chuvosa e pelo ataque das pragas.

Quando já colhida a parte salva da produção, outros perigos a ameaçam: Deficiência de transporte, falta de silos e armazéns.

A área total do Estado, considerada produtiva, é de mais de oito milhões de hectares. Todavia, apenas 850.000 são aproveitados, como se vê abaixo:

Algodão	260.000 ha.
Milho	180.000 ha.
Mandioca	60.000 ha.
Mamona	50.000 ha.
Cana de açúcar	25.000 ha.
Café	15.000 ha.
Outras culturas	120.000 ha.
Total	850.000 ha.

Só as terras cultiváveis do Vale do Cariri, irrigadas pela descarga de centenas de fontes naturais, num total calculado em 100 milhões de metros cúbicos, dos quais mais da metade se perde por evaporação e reabsorção por falta de um serviço adequado de aproveitamento e conservação dêsse mananciais, poderiam ser explorados pelo menos no décuplo de sua atual utilização.

Além destas, porém, há as terras frescas das serras da Ibiapaba, Baturité, Uruburetama e outras, cada dia mais escalvadas pela erosão e ressequidas pelo deflorestamento, mas ainda assim produtivas.

Não só estas são as terras de fácil e rendoso aproveitamento, no Ceará.

Inúmeros açudes, como o "General Sampaio", com uma capacidade de 322.000.000 de metros cúbicos, e centenas de outros, grandes, médios e pequenos, poderiam fornecer, quer em suas bacias de irrigação como nas bacias hidráulicas, milhares de hectares de terras cultiváveis. O pouquíssimo que já temos em "Lima Campos" e em "Forquilha" é uma amostra concludente do que poderíamos ter.

E ainda há as terras frescas dos leitos temporariamente secos dos rios, onde a água é quase superficial, próprias para culturas de verão e que já hoje respondem pela alimentação de milhares de pessoas.

As terras risáceas dos vales do Machado e do Salgado, ou do médio Jaguaribe, poderiam assegurar uma produção de arroz suficiente ao abastecimento interno, sobrando para exportação.

Nos sertões mais secos, na faixa compreendida entre o litoral e o Cariri, onde se estendem os melhores campos de pastagens, é produzido o algodão arbóreo, tipo Seridó, que entre nós chamamos "mocó", em grande quantidade, bem como a mamona e a oitica.

Em todo o Ceará a mandioca dá rendosamente e, de modo especial, na Chapada do Araripe e em todo o longo da Cordilheira da Ibiapaba.

Nativa na terra cearense, especialmente na zona litorânea e no Baixo Jaguaribe, a carnaubeira é uma riqueza permanente.

As frutas e verduras, inclusive a batata inglesa (batatinha), o repolho, a beterraba e a cenoura se comportam magnificamente nas serras e mesmo em pleno sertão, como é o caso das excelentes laranjas de Russas e da Fazenda Teotônio, esta em plena zona seca de Quixeramobim.

Os melões e melancias, apreciados e caros manjares da mesa dos ricos, nas capitais do sul, nascem aqui sem ninguém plantar, com as primeiras chuvas do inverno ou nas vazantes de rios, açudes e lagoas.

A pecuária existe também ao Deus dará.

Na estação chuvosa formam-se as pastagens naturais, igualmente ao acaso, sem que sejam plantadas. Durante os longos verões, de junho de um ano a janeiro do ano seguinte, as pastagens se ressecam, perdendo, aos poucos o valor nutritivo. Ninguém as fena e guarda. No curso da longa estiagem o gado emagrece, perde as forças, começa a cair — cair de fome. Só então se lhe ministram rações alimentares que consistem em rama de canafistula, palma e outros cactos e caroço de algodão ou capim verde, plantado para tais emergências na bacia hidráulica de açudes e lagoas.

Como o homem, o animal sobrevive por seleção natural. A mortalidade pela subnutrição é certa e percentualmente elevada. Esse gado, enfraquecido pela fome, é presa fácil das doenças, elevando, deste modo, os índices de mortalidade.

Se sobrevém a seca, isto é, se não chove em fevereiro ou março, esta economia precária, empírica e sem reservas se desorganiza, se desmantela atingindo a todos, mas de modo profundo e trágico ao camponês sem terra, que vive do salário da "sujeição" e da pequena cultura dos roçados.

Em tais circunstâncias o homem, aos magotes, com mulher, filhos e os miseráveis pertences, emigra em retiradas coletivas, num triste êxodo periodicamente repetido.

A pé pelas estradas, em caminhões ou no porão dos navios, busca outras terras, indo povoar o "inferno verde" ou suprir a deficiência de braços no mercado de trabalho da agricultura sulista.

Muitos morrem literalmente de fome. Outros morrem das doenças que seguem o cortejo da miséria.

Sob a pressão cada vez mais forte das populações famintas, premido pelo medo da violência desordenada que já se torna freqüente, o Governo Federal ordena os "serviços de emergência", sem plano, sem continuidade, anti-econômicos, somente para deter ou retardar a revolta da população intranquila.

Produzido a intervalos relativamente longos, o dantesco espetáculo do aniquilamento de uma população laboriosa já poderia ter sido suprimido do quadro das misérias nacionais pela introdução de uma agricultura especializada, pela açudagem intensiva, pela irrigação científica, pela proteção aos mananciais, pela retificação dos cursos d'água, pela defesa do solo contra a erosão, pelo crédito barato, pela melhor distribuição da propriedade.

Fala-se na necessidade de fixar o homem à terra, de deter o êxodo rural, de descongestionar os aglomerados urbanos das capitais.

Tem sido isto objeto de artigos, discursos e congressos.

Soluções as mais diversas, desde as platônicas até as policiais, têm sido sugeridas e tentadas.

Já se chegou a *proibir*, com a insensatez da inépcia, a saída dos retirantes dos Estados nordestinos, com a polícia montando guarda nas estradas.

Outros atribuem a responsabilidade à escola. Na verdade esta não poderia ser pior. Sem nenhum conteúdo social, sem nenhuma afinidade com o meio, quase não chega a ensinar a ler, mas é positivamente certo que não educa, já que educar é preparar para a vida. Falta-lhe sentido telúrico e humano. E' a mesma no interior do Ceará ou num subúrbio do Rio de Janeiro. Não cria amor à terra. Não ensina como aproveitá-la. Não é a escola do dono, é a escola do servo. Tira os estímulos, mata a iniciativa, cria repulsa ao meio. Completa-a o ensino secundário, intelectualista, fábrica de maus doutores, nos ginásios e colégios que se multiplicam tomando o lugar que, no interior, de direito e por simples previdência social, teria que caber às escolas técnico-profissionais, criadoras do trabalhador especializado.

Mas, essa má escola responde somente por pequena parcela da grande responsabilidade pelo êxodo rural, fenômeno nacional e não apenas nordestino.

A causa fundamental, que ressalta aos olhos, dessa instabilidade das populações do interior é a falta de condições objetivas de vida decente, de relativa segurança econômica, criada pelo semi-feudalismo imperante, fruto do sistema de propriedade existente, no qual se apoia o regime semicolonial em que vegeta o país.

Tal situação não se modificará com apelos nem com medidas policiais nem com abstratas leis inexecutáveis. Somente com a extirpação do latifúndio improdutivo, com a disseminação da pequena propriedade, com a exploração das riquezas potenciais da Nação, com a conseqüente criação de um sólido mercado interno, poderemos caminhar para um futuro promissor para a reconstrução pacífica de nossa Pátria.

Se há uma coisa sobre a qual não existem discrepâncias, é a convicção, presente na consciência de todos os brasileiros, da necessidade imperiosa e urgente da "Reforma Agrária".

Homens de todos os partidos, de todas as tendências ideológicas, proclamam hoje sua convicção.

A princípio a expressão era tabu, tida como perigosa inovação destinada a solapar os alicerces do regime. Mas, mesmo sem a Reforma Agrária o regime foi se esboroando, enredando-se nos compromissos antinacionais, amontoando sobre os ombros problemas irremovíveis.

Agravado o desequilíbrio econômico-financeiro, armazenados os excedentes exportáveis da produção pela disparidade de nossos preços no mercado internacional, o "deficit" na balança comercial caminhando passo a passo com a elevação do custo de vida, a insatisfação coletiva atingindo as raízes do desespero, clamam pela solução indispensável, pelo remédio heróico: A Reforma Agrária.

Dois presidentes de repúblicas a preconizaram, embora, presos às fortes raízes do latifúndio, não tenham tido força para sequer iniciá-la.

Agora chegou a vez da Igreja Católica, já assustada diante do rumo dos acontecimentos.

Também ela, pela palavra de dois de seus mais autorizados representantes, proclama a necessidade da Reforma do regime de propriedade que ainda perdura.

E' corriqueiro que a Reforma visa à liquidação do latifúndio improdutivo, eliminando o sistema semifeudal imperante.

Logo, ela traz como resultado imediato o aumento geral da produção, fato que gera conseqüências profundas em toda a economia pública e privada.

O aumento da produção pela elevação do número de produtores e pela adoção de nova técnica de trabalho agrícola, determinará a redução

do seu custo e, conseqüentemente, a queda dos preços.

No mercado interno a redução do custo de produção significa maior capacidade aquisitiva do povo, melhor standard de vida, aumento do salário real e, ainda, maior volume de produção negociada, maior circulação de riquezas.

No mercado externo se expressa pela possibilidade de mais fácil e vantajosa concorrência na paridade internacional, conquista de novos mercados, maior volume de mercadorias exportáveis, estabilidade na balança comercial.

Ao lado dos efeitos econômicos evidentemente se farão sentir as conseqüências políticas.

Com uma produção volumosa, capaz de atender à crescente procura do mercado interno e suficiente para registrar excedentes exportáveis a preços convenientes surgirá a necessidade da conquista de novos compradores no exterior, alargando a área dos negócios internacionais.

E' pacífico que os países produtores de matéria-prima vivem na dependência dos mercados consumidores que são, por sua vez, os exportadores de produtos industriais. Isto estabelece relações de dependência: é o *semicolonialismo*. E o país que vive semicolonialmente, está sob a influência de um *imperialismo*.

Desde, porém, que o país semicolonial comece a produzir mais do que ao país imperialista convenha adquirir, ou mais do que o mercado interno seja capaz de consumir, cria-se um desequilíbrio que se traduz:

a) Pela crise interna, aguda, e pelo "deficit" da balança comercial com o exterior;

b) Pela necessidade de romper o acordo de relações com a procura de mercados fora da área do imperialismo dominante.

No caso brasileiro, chegamos ao primeiro impasse. Estamos com um mercado interno de reduzida capacidade aquisitiva que gera os excedentes para os quais há um mercado externo desinteressado na área de nossas transações tradicionais. Inversamente, acumulamos imensas obrigações comerciais no exterior para cuja liquidação não parecem existir perspectivas favoráveis.

Chegamos, assim, a uma situação jamais atinvida em qualquer outra época.

Podemos, talvez, adiar, por algum tempo, a debacle iminente com alguma onerosa operação de crédito no estrangeiro, como estamos tentando fazê-lo com operações, de crédito interno: o desastroso e suicida financiamento da produção pelo Banco do Brasil.

No entanto, o caminho certo, compatível com os interesses do país e de seu povo, é procurar em outra área de negócios um intercâmbio de trocas comerciais capaz de assegurar um mercado remunerativo para os excedentes exportáveis que se acumulam sem compradores, financiados internamente acima dos preços correntes no estrangeiro.

Neste Congresso de Municípios, no qual se fala a voz da Pátria, vinda dos seus mais remotos

recantos, cabe aos municipalistas empunhar a bandeira salvadora.

A Reforma Agrária que o povo brasileiro reclama e pela qual aspira, exige modificações constitucionais, sobretudo para alterar o disposto no Art. 141 § 16:

Art. 141 —

A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 16 —

E' garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Em caso de perigo iminente, como guerra ou comoção intestina, as autoridades competentes poderão usar da propriedade particular, se assim o exigir o bem público, ficando, todavia, assegurado o direito à indenização ulterior.

Decorrencia disto seria, igualmente, a alteração da Lei das Expropriações e do próprio Código Civil vigentes.

O processo expropriatório no Direito Brasileiro, exigindo várias formalidades, inclusive autorização legislativa, já não se coaduna com a nossa realidade social e, mesmo, com a Constituição Federal quando condiciona o uso da propriedade ao bem-estar social (Art. 147) e coíbe o abuso do poder econômico (Art. 148).

Quando se trate do latifúndio não explorado, usado *contra* o bem-estar social, o caminho justo seria a desapropriação pura e simples, sem indenização nenhuma. Mas, ainda que se aceite o conceito do § 16 do Art. 141, quanto à necessidade da indenização, esta não deverá ser necessária, obrigatória e *prêviamente* em dinheiro.

Nos países que intentaram a Reforma Agrária, mesmo sem a abolição da propriedade privada, isto é, a socialização total das terras, como o México, a República Popular Chinesa e outros, estabeleceram critérios diversos, conforme cada caso e previram a indenização *em títulos da dívida pública*, resgatáveis a longo prazo e a juros baixos.

Em alguns dêles se instituiu o sistema da venda da pequena propriedade aos camponeses sem terra, também a longo prazo e a juros módicos, constituindo os recursos dela decorrentes o fundo de amortização das próprias obrigações emitidas pelo Governo.

Ao lado da pequena propriedade, coexistirá a média e a grande (como na China, o país que, pelas suas condições mais se assemelha ao nosso, no que respeite à instituição de uma Reforma Agrária), exploradas por seus donos e em proveito de sua economia privada. Enquanto o Governo, em determinadas circunstâncias, instalará grandes propriedades coletivas, assistidas tènicamente, sobretudo como núcleos de colonização e disseminação da população.

E' pacífico que Reforma Agrária não é pura e simplesmente dar terra a quem não a possui. E' dar terra a quem queira e possa trabalhá-la e em condições de tirar dela os seus proventos, elevando os índices de produção e consumo. Pressupõe, portanto, proximidade de centros consumidores e de vias de escoamento, bem como terras férteis e assistência técnica do Poder Público ao qual incumbirá determinar os tipos de cultura a ser realizada em cada gleba, tendo em vista os interesses do mercado local e nacional.

Um dos argumentos, já hoje bastante desmoralizada, contra a Reforma Agrária no Brasil é que temos milhões de hectares abandonados na Amazônia, no Brasil Central e pelo país afora. No entanto, de que serve produzir em tais regiões se não há maneira econômica de levar a produção ao mercado consumidor?

E' idéia nossa desenvolver, no futuro, um plano de Reforma Agrária, para o Brasil, estudando cada região e estabelecendo as regras gerais da subdivisão da terra em cada uma delas.

No entanto, a bibliografia nacional sobre o assunto vai pouco além dos trabalhos dos Srs. Fábio Luz Filho e Aguinaldo Costa, exigindo um grande esforço de compilação, anotação e pesquisa, estudo da geografia econômica das diversas regiões, manuseio de dados estatísticos, bem como a comparação, por analogia, aos planos e leis sobre o que se está fazendo presentemente em vários países, especialmente na República Popular da China e nas Repúblicas de Democracia Popular, na Europa.

Neste breve estudo apresentaremos apenas apontamentos para a fixação do camponês nordestino, notadamente do Ceará, à base das idéias gerais da Reforma Agrária, aplicando-as às condições objetivas de nosso Estado, de modo a liquidar o êxodo desordenado e reduzir ao mínimo os efeitos das periódicas crises climáticas.

A sêca no Nordeste é mais uma criação da incapacidade administrativa do Poder Público do que na verdade, uma contingência mesológica.

Salvo em algumas regiões, onde os lençóis são profundos, a água, no Ceará, está quase à flor da terra.

Por outro lado já temos represas de todos os tipos, construídas, com uma capacidade total aproximada de 3.000.000.000 m³, o que dá uma média superior a 1.000.000 de litros d'água por habitante, sem falar na descarga dos rios temporários e nas fontes do Cariri.

Mas, nesta população de 2.886.000 habitantes, há menos de 70.000 proprietários, 2,4% para os 93.000 estabelecimentos recenseados. E daqueles, menos de 20.000 possuem mais da metade da área total.

Até no Cariri, onde se pretende desnecessária a Reforma Agrária, sob o pretexto de que a terra, ali, já é bastante subdividida, se impõe urgentemente a mudança do sistema existente, pois, no Crato, para exemplificar apenas com êsse municí-

pio, há menos de 700 proprietários, para os 883 estabelecimentos existentes, com uma área de 85.000 ha. dos quais apenas 3.500 são cultivados. Como a população do Crato é de 48.000 temos 1,4% de proprietários, média inferior à do próprio Estado.

Com êstes ligeiros dados colhidos na Estatística do I.B.G.E., se evidencia a má distribuição da propriedade entre nós, causa da fuga de homens válidos para outros Estados, desorganizando toda a economia cearense.

Em trabalho que apresentamos ao 8.º Congresso Brasileiro de Educação e publicado às páginas 557 e seguintes dos seus "Anais" já defendíamos a necessidade de um sistema de colônias destinadas à fixação do camponês nacional.

Posteriormente, no 1.º Congresso de Municípios Cearenses (1949) voltamos a insistir na idéia, com simpática repercussão naquele conclave.

Agora mais do que nunca entendemos ser indispensável um sistema de fixação do homem a ser urgentemente adotado, mesmo antes da necessária reforma constitucional que preconizamos para a instituição da Reforma Agrária.

Que terras, no Ceará, se prestariam à subdivisão para entrega a camponeses não proprietários?

Já o dissemos acima que temos vários milhares de hectares de terras irrigáveis na bacia de irrigação dos açudes públicos e daqueles que feitos com cooperação do Poder Público, não têm utilização econômica. Nesses mesmos reservatórios existem terras férteis na bacia hidráulica, acima da soleira do sangradouro, também de utilização fácil e rendosa.

Grande parte dessas terras já pertencem ao Poder Público e por uma portaria em vigor do Ministério da Viação se preconiza a localização nelas, de famílias camponesas pobres, nas épocas de seca.

Com essas terras se poderia iniciar a fixação dos cearenses e nordestinos em geral, desde que adotado um plano simples e exequível.

Partindo das idéias sustentadas por nós no Congresso de Goiânia — 1942, poderia o Governo desapropriar as terras das bacias hidráulicas e de irrigação dos grandes açudes, e que ainda não lhe pertencam, localizando ali colônias agrícolas, tecnicamente assistidas e em condições mínimas de rentabilidade.

Conforme as características da terra, em cada caso, e o tipo de atividades a ser empregado, o Governo a dividiria em *glebas*, cada uma delas entregue a uma família de camponês sem terra, com uma casa, estábulo, certo número de cabeças de gado, instrumentos agrícolas, conforme os casos.

Vinte glebas próximas ou contíguas constituiriam uma *Unidade Econômica* assim organizada:

UNIDADE ECONÔMICA

20 Glebas

- 1 Escola de Alfabetização
- 1 Escola Primária Rural de Adultos
- 1 Capatazia Agrícola

1 Cooperativa de Consumo

1 Delegacia de Costumes

1 Clube Recreativo

1 Ambulatório

Numa U.E. viveriam vinte famílias ou seja de 120 a 140 pessoas, ligadas pelos mesmos interesses e o mesmo desejo de progredir econômica e socialmente.

Para essa pequena comunidade haveria escola para as crianças, de caráter ruralista, ensinando, de cedo a conhecer a terra, sua exploração e as compensações que poderão advir dela; uma escola de adultos, destinada a melhorar o nível cultural da comunidade, capacitando-a para um aproveitamento racional de suas atividades; uma capatazia agrícola, com máquinas e instrumentos para uso comum das glebas, sob a direção de um capataz habilitado; uma cooperativa de consumo, constituída de cotas-partes subscritas pelos próprios posseiros e pagas pelo Governo que incorporará tais quantias ao custo da gleba, para efeito da fixação do preço de venda. A cooperativa se destina a possibilitar a manutenção dos posseiros até que comece a reprodutividade das atividades econômicas; a delegacia de costumes, cujo fim é promover a harmonia, a ordem e a moralidade dentro da U.E., com função mais educadora do que policial; o ambulatório, dirigido por enfermeiro hábil, destinado a aplicação de injeções, curativos, socorros de urgência; o clube recreativo, com finalidade específica de propiciar aos membros da comunidade atividades recreativas, esportivas e sociais.

Acima da U.E. serão constituídas organizações mais completas que chamaremos: *Unidades Sociais*, assim organizadas:

UNIDADE SOCIAL

10 Unidades Econômicas

- 1 Escola de Iniciação Agrícola
- 1 Escola de Artes Domésticas
- 1 Escola de Capatazes Agrícolas
- 1 Pôsto Agropecuário
- 1 Maternidade-Hospital
- 1 Cooperativa de Crédito e Produção
- 1 Centro Recreativo
- 1 Presídio Agrícola

A U.S. terá uma população de 1.200 a 1.500 pessoas.

A escola de iniciação agrícola e a de capatazes preparariam os adolescentes da comunidade e adultos; a escola de artes domésticas, para moças, ensinaria corte, costura, bordado, indústrias caseiras, trabalhos manuais; o pôsto agropecuário, a cargo de um agrônomo, provido de maquinaria mais complexa ministraria a orientação técnica; a maternidade-hospital, dirigida por médico, teria a função médico-hospitalar que o próprio nome indica; a cooperativa de crédito e produção, financiada pelo sistema previsto para a cooperativa de consumo financeira o custeio das safras e nego-

ciaria a produção obtida; o centro recreativo tinha função idêntica, porém, mais ampla (cinema, teatro, etc.) do clube previsto para as U.E. Em área própria ficaria o Presídio Agrícola onde ficariam reclusos os desajustados, condenados por delitos graves.

O custo da desapropriação e mais o valor das obras e bens, nas U.E., assim como as cotas-partes de capital das cooperativas seriam computados para calcular o valor das glebas.

Cada posseiro, na conformidade com a lei e os regulamentos, seria debitado pelo valor de sua gleba, obrigando-se a amortizá-lo dentro de trinta anos, a juro de 3% ao ano, pela Tabela Price.

O custo das obras e despesas de pessoal das U.S. seria da responsabilidade do Poder Público que reservaria para isto especiais disponibilidades orçamentárias.

Assim à primeira vista parece fabuloso o plano aqui exposto.

No entanto considerando-se o preço da terra em nosso Estado e o custo de modestas instalações, não seria exagerado otimismo estabelecer a média de Cr\$ 50.000,00 como valor de cada gleba. Assim cada Unidade Econômica custaria Cr\$... 1.000.000,00, pelo que uma Unidade Social custaria ao Governo Cr\$ 10.000.000,00.

Somente com os recursos dos 3% da receita tributária da União destinado ao combate aos efeitos da seca se poderiam instalar, num só ano, 60 "Unidades Sociais" fixando 12.000 famílias e criando 12.000 nos proprietários.

Com os recursos consignados no Orçamento da União só para as desordenadas subvenções e auxílios, se instalariam mais 20. Se se aplicasse nisto soma equivalente ao oneroso e anti-econômi-

co financiamento dos empréstimos dos pecuaristas, teríamos mais 600 dessas colônias.

Portanto, é possível a adoção de um plano de fixação do homem do campo, em todo o país dentro dos recursos atuais da Nação e da legislação em vigor.

Desta forma concluímos por que o 2.º Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros recomende ao Governo Federal:

I — Adoção de um Plano de Reforma Agrária, para pronta aplicação em todo o território nacional, e envio do respectivo projeto ao Parlamento, tendo em vista:

a) Constituição da pequena propriedade agrícola em terras férteis, próxima aos centros consumidores e às vias de transporte;

b) Constituição de Colônias Agrícolas para exploração coletiva de áreas cultiváveis por processos técnicos, sob assistência do Poder Público, como um dos meios de fixação do rurícola nacional;

c) Simplificação do processo expropriatório e permissão de pagamento da coisa expropriada a longo prazo e em títulos da dívida pública.

II — Adoção imediata do novo Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A. de modo a atender às necessidades mínimas do produtor nacional, eliminados os excessos burocráticos e reduzidas as exageradas garantias exigidas.

III — Aplicação dos recursos da revenda de máquinas e material agrícola do Ministério da Agricultura e inclusão das Prefeituras no plano de revenda, facilitando, assim, a redistribuição do material, a prazo longo, aos produtores do interior do país.

IV — Aplicação imediata de pelo menos um terço da quantia prevista no Art. 198 da Constituição Federal na instalação de colônias agrícolas no Nordeste, preconizadas nesta Tese ou de outro tipo, desde que tenham o mesmo espírito e objetivem o mesmo fim.

V — Instalação e imediato funcionamento do Banco do Nordeste como um dos meios subsidiários capazes de favorecer a fixação do camponês no Polígono das Secas.